



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL RIO-GRANDENSE - IFSUL**  
**CAMPUS PASSO FUNDO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO PROEJA/FIC ENSINO FUNDAMENTAL**  
**EM INFORMÁTICA AVANÇADA**

**PASSO FUNDO, 2022/1**

## 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO

### 1.1. DO IFSUL

1.1.1. IFSUL Campus Passo Fundo.

1.1.2. Endereço: Estrada Perimetral Leste, 150.

1.1.3. Cidade/UF/CEP: Passo Fundo/RS - CEP 99064440.

1.1.4. Telefone: (54) 33112916

1.1.5. Site do Campus: <http://passofundo.ifsul.edu.br/>.

### 1.2. DO CURSO

1.2.1. Nome do Curso: Informática Avançada

1.2.2. Eixo tecnológico: Informação e Comunicação

1.2.3. Modalidade de oferta: Presencial

Poderão ocorrer estudos a distância de forma a complementar a carga horária presencial e a analisar, de forma prática, os temas abordados nos encontros presenciais.

1.2.4. Duração: Duração: 10 meses (de março a dezembro de 2022)

1.2.5. Escolaridade mínima: o curso será voltado a alunos dos 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, envolvidos em ensino de EJA, com idade mínima de 15 anos.

1.2.6. Carga Horária: 200 horas.

### 1.3. DO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

#### 1.3.1. DO COORDENADOR GERAL NO CAMPUS DO IFSUL

1.3.1.1. Nome: Daniel Delfini.

1.3.1.2. Reitoria/Campus/setor de lotação: Campus Passo Fundo/Diren.

1.3.1.3. Cargo/Função e Siape: Professor EBTT, 2827070.

1.3.1.4. Identidade: 5072960569.

1.3.1.5. Telefone(s)/DDD: (54) 99104-1437.

1.3.1.6. E-mail: [danielribeiro@ifsul.edu.br](mailto:danielribeiro@ifsul.edu.br)

#### 1.3.2. DO COORDENADOR GERAL NO MUNICÍPIO:

1.3.2.1. Nome: Cristina Nery Dutra.

1.3.2.2. Setor em que está locado: Secretaria Municipal de Educação.

1.3.2.3. Cargo/Função: Supervisão Pedagógica.

1.3.2.4. Identidade: 8057968681.

1.3.2.5. Telefone: (55) 9961-6522.

1.3.2.6. E-mail: [cnerydutra2@gmail.com](mailto:cnerydutra2@gmail.com)

<b>1.3.3. DOS PROFESSORES CONTEUDISTAS DO CURSO:</b>		
<b>1.3.3.1. Nome:</b> Ricardo Vanni Dallasen		
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Passo Fundo/Diren.	Cargo/Função e Siape: Professor - 2161207.	
Identidade: 1088026537.	Telefone: (54) 99986863	
Disciplina(s) que lecionará: Introdução à informática e sistemas operacionais livres e proprietários; Edição de texto, apresentação multimídia e planilha eletrônica; Ferramentas para internet.		
<b>1.3.3.2. Nome:</b> Mateus da Fonseca Capssa Lima		
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Passo Fundo/Diren	Cargo/Função e Siape: Professor - 1278041	
Identidade: 6081068113	Telefone: (55) 98117-6706.	
Disciplina que lecionará: Ética, Sociedade e Trabalho		
<b>1.3.3.3. Nome:</b> Alana Arena Schneider		
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Passo Fundo/Diren	Cargo/Função e Siape: TAE/ Técnica em edificações - 1818703	
Identidade: 9092546077	Telefone: (54) 98125-1549	
Disciplina que lecionará: Criação e Edição Multimídia		
<b>1.4. DA PARCERIA</b>		
<b>1.4.1.1. Instituição:</b> Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões		
<b>1.4.1.2. Natureza Jurídica:</b> Administração Pública Municipal..	<b>1.4.1.3. Esfera Administrativa:</b> Municipal.	
<b>1.4.1.4. CNPJ:</b> 88.541.354/0001-94		
<b>1.4.1.5. Endereço:</b> Praça Nassib Nassif, 381.		
<b>1.4.1.6. Bairro:</b> Centro.	<b>1.4.1.7. Cidade/UF:</b> Palmeira das Missões /RS	<b>1.4.1.8. CEP:</b> 98.300.000
<b>1.4.1.9. Telefone:</b> (55) 37420071.	<b>1.4.1.10. Site:</b> www.palmeiradasmussoes.atende.net	<b>1.4.1.11. E-mail:</b> setorpedagogico2014@gmail.com

<b>1.4.1.12.</b> Responsável: Maria Andréia Maciel Nerling	<b>1.4.1.13.</b> E-mail do Responsável: setorpedagogico2014@gmail.com
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>	
<b>2.1. DADOS DO CURSO</b>	
<b>2.1.1. Local (is) do curso:</b> Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Passo Fundo Estrada Perimetral Leste, 150., Passo Fundo/RS - CEP 99064440Fone: (54) 33112916 Escolas da rede municipal de ensino, escolhidas de acordo com a disponibilidade e com o local de inscrição da maioria dos alunos vinculados ao curso.	
<b>2.1.2. Horário/forma de realização do Curso:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Das 19 horas até às 22 horas (encontros presenciais);</li> <li>• Uma vez por semana (dia da semana a ser acordado entre as escolas e o campus), sendo 3 horas presenciais e de 2 horas à distância em formato assíncrono;</li> <li>• Haverá a possibilidade de alguma destas aulas presenciais serem ofertadas aos sábados de manhã, desde que previamente combinadas entre as escolas, campus, coordenadores, professores e alunos.</li> <li>• O curso será organizado em formato modular, por meio do qual cada uma das disciplinas previstas será ofertada em módulos independentes.</li> </ul> Observação: As 200 horas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) serão ministradas dentro das 1600 horas do curso EJA, tal como previsto na Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021 no seu Artigo 10, Inciso II.	
<b>2.1.3. Número Mínimo de Vagas do Curso:</b> 40 vagas	
<b>2.1.4. Número Máximo de Vagas do Curso:</b> 50 vagas	
<b>2.1.5. Formas de Acesso ao Curso:</b> Todos os estudantes ativos da modalidade EJA (anos finais do Ensino Fundamental), pertencentes às instituições de ensino parceiras do IFSUL, serão convidados a participar do Curso FIC em questão. Para tanto, todos os estudantes interessados deverão escrever uma carta de motivação, justificando o porquê do seu interesse em realizar o referido curso. Caso o número de interessados seja maior do que o número máximo de vagas disponibilizadas (leia-se como 50 candidatos), o processo seletivo dar-se-á por meio de seleção específica da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrevista com os candidatos.</li> <li>• Critérios que serão adotados durante a entrevista: identificar os candidatos que demonstrem maior interesse no curso, que tenham obtido poucas ou nenhuma oportunidade de qualificação anteriormente, que tenham maior idade e/ou que estejam próximos de concluir o curso na modalidade EJA.</li> </ul>	
<b>2.1.6. Requisitos de Acesso ao Processo Seletivo:</b> Para que os candidatos possam participar do Processo Seletivo, é necessário que eles atendam aos seguintes requisitos:	

- Ter idade mínima de 15 anos;
- Estar regularmente matriculado nos anos finais do Ensino Fundamental da EJA (entre o 6º e o 9º ano) em alguma das escolas parceiras.

#### **2.1.7. Perfil Profissional do Egresso:**

Após a conclusão do curso, o profissional estará apto, após a conclusão do curso, a realizar atividades de operação em computadores como configuração e gerenciamento em sistemas operacionais desktop, domínio nos softwares de escritório como editores de textos, planilhas eletrônicas e apresentação. Também terá domínio na criação e edição de mídias audiovisuais.

#### **2.1.8. Periodicidade da Oferta:**

O curso será desenvolvido em 10 meses ao longo de 2022, seguindo o calendário da Secretaria Municipal de Educação. Não estão previstas, a princípio, novas ofertas após a execução do curso. Porém, havendo necessidade e/ou interesse dos envolvidos, poderá haver novas ofertas por parte do campus.

#### **2.1.9. Frequência e Nota Mínima Obrigatória:**

A frequência mínima no curso será de 75% de presença em cada componente curricular e a conclusão estará condicionada, além da frequência obrigatória, a obtenção de um desempenho "SATISFATÓRIO", de acordo com os critérios estabelecidos e os objetivos previstos em cada disciplina.

### **3. APRESENTAÇÃO DO CURSO**

O curso FIC (Formação Inicial e Continuada) de Informática Avançada, aliado à modalidade EJA (com ênfase nos anos finais do Ensino Fundamental), possibilitará aproximar a educação básica da educação profissional. Isso significa dizer que, ao mesmo tempo em que o aluno conquista o seu diploma do Ensino Fundamental, ele também receberá um diploma de um curso profissionalizante, o que lhe habilitará a realizar atividades relacionadas à área da informática, sendo tão requerida nos dias de hoje.

### **4. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO**

A área de Informática vem se mostrando importante no contexto atual, na medida em que, cada vez mais, os sistemas informatizados ocupam espaços de gerenciamento e controle em praticamente todas as áreas do conhecimento humano. Estamos, portanto, caminhando no desenvolvimento de uma sociedade da informação, com a utilização massiva das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). Assim, o planejamento do curso aqui proposto partiu da realidade regional e nacional, direcionando-se, em especial, ao segmento da tecnologia da informação e todo suporte necessário para sua utilização.

Neste contexto, o curso proposto procura suprir uma deficiência técnica acusada nesse segmento, ou seja, um profissional com conhecimentos abrangentes, desde a configuração e manutenção básicas de um microcomputador, até a otimização de recursos de um ambiente computacional. A disseminação da Informática, como meio de suporte, abrange atualmente empresas de todos os portes e condições econômicas. Desta forma, existe uma necessidade constante de formação de mão-de-obra que se diferencia de região para região. Passo Fundo não foge destas premissas, e coloca-se como promissor polo de desenvolvimento tecnológico, aliando condições científicas e de mercado, estando assim focalizada na tendência do desenvolvimento desta área no estado do Rio Grande do Sul.

## 5. OBJETIVOS:

### 5.1. Objetivo Geral:

Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de curso de formação inicial e continuada para estudantes da região no eixo da Informação e Comunicação.

### 5.2 Objetivos Específicos:

- Capacitar os estudantes para realizarem as operações básicas do computador de forma ágil e eficiente.
- Proporcionar conhecimentos na configuração e operação de sistemas operacionais e dispositivos, aplicativos de escritório e de multimídias;
- Promover conhecimento na organização de dados em sistemas de informação;
- Constituir uma formação técnica e qualificada, juntamente com a formação ética e cidadã, com o domínio da linguagem, da responsabilidade, relações interpessoais.

## 6. METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO:

O desenvolvimento do curso terá como foco articulador, dos processos de construção do conhecimento, as atividades em laboratórios, experimentando e simulando situações da realidade, como forma de aproximar o estudante ao máximo possível do mundo de trabalho, bem como criar situações pedagógicas promotoras de aprendizagens significativas. A proposta do currículo pretende preparar e posicionar o estudante na área, como um profissional diferenciado, cujas características principais são: competência e habilidade no desempenho de suas atividades, e a capacidade de adaptar-se e resolver situações adversas, gerando assim o processo de aprender a aprender todos os dias, e assim, formar cidadãos críticos e solidários, comprometidos com um projeto de sociedade mais justa, tornando-os capazes de atender as demandas do mundo do trabalho na área de informática

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Estudos e Práticas reflexivas na docência da Educação de Jovens e Adultos e a qualificação para o mundo do trabalho considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e na Lei nº 13.146/ 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso de Informática Avançada assegura a acessibilidade a partir da flexibilização dos planejamentos docentes, sendo adaptados e readaptados a partir das demandas existentes no contexto da sala e dos locais de aulas conforme necessidade dos discentes, com salas sem escadas possuindo rampas de acesso na entrada, piso tátil, placas de identificação táteis, banheiro e bebedouro adaptados, quando necessário. Ações para eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, apostila etc., incluindo textos em braille, uso do computador portátil), virtual (acessibilidade digital), intérpretes de libras sempre que solicitados, assegurando a

acessibilidade para os estudantes de forma universal.

## 7. MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO:

As atividades do curso serão organizadas, sobretudo, por meio de materiais impressos como apostilas, em vista que nem todos os alunos dispõem de computador e internet em casa. Estará a cargo do docente disponibilizar os materiais digitalmente aos alunos, por meio de plataforma virtual de aprendizagem, sites, correio eletrônico ou outro(s) meio(s). Os docentes terão autonomia na organização do material didático-pedagógico. Sendo assim, a elaboração do material didático-pedagógico acontecerá ao longo do Curso, sendo disponibilizado aos cursistas textos, vídeos, livros, sites, podcasts, jogos e tudo o mais que os professores considerarem relevante para o aprendizado.

### 7.1. Material didático-pedagógico para cursistas com deficiência:

Os recursos pedagógicos serão organizados pelos professores, pela equipe diretiva ou pedagógica da escola, de acordo com as especificidades de cada postulante.

## 8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

**8.1. Matriz Curricular:** Em anexo.

**8.2. Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografias:** Em anexo.

### 8.3. Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação será contínua e ocorrerá através da relação professor-aluno, sobretudo no que diz respeito à frequência, trabalhos desenvolvidos nas aulas presenciais e remotas. Também ocorrerá por meio de uma autoavaliação realizada pelo próprio estudante e de uma avaliação interdisciplinar feita entre os professores das disciplinas básicas e técnicas. Com isso a avaliação fará parte de um processo formativo permanente e não será um mero ponto estanque de parte da integralidade das relações de ensino-aprendizagem. Esse modelo de avaliação possibilitará uma visão global sobre o aprendizado do aluno, levando em conta a sua participação como sujeito ativo de sua educação, bem aos moldes da metodologia adotada. Dado o seu caráter eminentemente qualitativo serão evitadas quaisquer associações entre aprendizado e notas. Ao final do módulo cada módulo o estudante que receber o parecer “DESEMPENHO SATISFATÓRIO” avançará no curso.

### 8.4. Recuperação:

O aluno terá direito a recuperação paralela quando apresentar resultados insatisfatórios. A avaliação deve acontecer ao longo do trabalho escolar, estando comprometida com todo o desenvolvimento do aluno, possibilitando determinar as bases para a continuação do desenvolvimento curricular. Os professores têm autonomia de estabelecerem os seus acordos didáticos com os alunos que necessitem recuperar os aprendizados de suas disciplinas.

## 9. PROFESSORES CONTEUDISTAS/FORMADORES E GRUPO DE APOIO

Nome	Disciplina que leciona	Titulação / Universidade
Ricardo Vanni Dallasen	<ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução à informática e sistemas operacionais livres e proprietários</li><li>• Edição de texto, apresentação</li></ul>	Mestrado em Engenharia Elétrica/ UFFRGS

	multimídia e planilha eletrônica • Ferramentas para internet	
Mateus da Fonseca Capssa Lima	• Ética, Sociedade e Trabalho	Doutorado em História/ Unisinos
Alana Arena Schneider	• Criação e Edição Multimídia	Mestrado em Arquitetura e Urbanismo/ Imed

#### **10. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA A SEREM UTILIZADOS PELOS CURSISTAS:**

Os cursistas terão acesso à todas as instalações, salas, banheiros, salas de reunião, equipamentos, bibliotecas e quaisquer espaços físicos do campus do IFSul Passo Fundo, desde que acordadas a tempo, estarão a disposição do curso. Destas destacam-se:

- O auditório do IFSul - Campus Passo Fundo que tem a capacidade de comportar os 50 alunos com o devido distanciamento social, contendo materiais como caixas de som, microfone e tudo mais que pode ser solicitado junto ao Campus para alguma atividade diferenciada, quer se trate de algum equipamento tecnológico, quer se trate de algum material do almoxarifado;
- Ambiente para que seja feito um lanche como merenda;
- A Biblioteca física e virtual do IFSul;
- Os laboratórios de informática do IFSul Campus Santana do Livramento para as aulas de informática, contendo os computadores, data show, quadro branco, internet, caixas de som, e tudo mais que o campus disponibiliza e for devidamente solicitado a tempo;
- Os espaços dos murais das escolas e do IFSul nos quais os trabalhos poderão ser expostos;
- Salas de atendimento psicológico, pedagógico, de assistência social ou de registros acadêmicos do IFSul conforme as demandas de cada estudante;
- Além da estrutura do IFSul também serão colocados à disposição dos alunos a estrutura das escolas municipais envolvidas neste projeto.

#### **11. FORMAS DE AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO/RESULTADO DO CURSO:**

A avaliação será expressa por meio de permanentes reuniões entre: os coordenadores externo e interno; os coordenadores e os alunos; os coordenadores e os professores dos cursos de EJA e FIC; e os coordenadores e as direções das instituições de ensino parceiras.

No caso da percepção de dificuldades enfrentadas pelos cursistas para acompanhar os componentes curriculares ou de haver evasão que ameace a permanência e o êxito do curso, serão adotadas atitudes como: diálogo permanente entre os participantes; acompanhamento continuado pela equipe de assistência estudantil, composta por psicólogo e equipe pedagógica; conversas com os coordenadores; e medidas sugeridas pelos próprios sujeitos da relação de ensino-aprendizagem: alunos, professores e servidores das entidades parceiras.

A avaliação do desempenho será feita de maneira contínua, atenta e participativa, por meio de diferentes instrumentos de avaliação, como aplicação de atividades relacionadas à teoria e a prática, assim como encontros avaliativos nos diferentes ambientes (sala de aula, nas escolas, em reuniões pedagógicas interdisciplinares - com professores das disciplinas técnicas e básicas, etc.)

## 12. CERTIFICADOS:

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o curso de Informática Avançada, obtendo o conceito "DESEMPENHO SATISFATÓRIO" em cada uma das disciplinas, com frequência igual a superior a 75% em cada uma delas, será conferido à (ao) estudante, pela Fundação Ensino de Jesus Pinheiro Amaral, junto ao setor de registro do Campus Passo Fundo e à Pró-reitoria de Ensino do IFSul, o certificado de Auxiliar em Informática Avançada, com carga horária de 200 horas.

Para a obtenção da certificação, o cursista deve integralizar seus estudos no prazo do curso.

## 13. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto em conjunto com a direção do campus, ouvindo os parceiros do projeto.

## 4. REFERÊNCIAS

**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996. Disponível em <<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>> Acesso em 19 out. 2021.

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. 2014b. Seção 1, p. 1, Ed. Extra. Disponível em: <<<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacionalde-educacao-lei-n-13-005-2014>>>. Acesso em 1 de nov. de 2021.

Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Disponível em <<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)>> Acesso em 27 out. de 2021

BERNARDIM, M. L. **Educação do trabalhador: da escolaridade tardia à educação necessária**. Guarapuava: Unicentro, 2007.

CATAPAM, A. H.; KASSICK, C. N.; OTERO, W. R. I.; PETER, M. Z. **Currículo Referência para o Sistema e-Tec Brasil: uma construção coletiva**. Versão final. Curitiba: Gigapress Indústria Gráfica Editora Ltda, 2011, v.1. p.510.

CUNHA, C. M. **Introdução discutindo conceitos básicos**. In: SEED-MEC Salto para o futuro – Educação de jovens e adultos. Brasília, 1999.

FRANCO, C.; ALVES, F.; BONAMINO, A. **Qualidade do ensino fundamental: políticas, suas possibilidades, seus limites**. Educação Social, Campinas, vol.28, n.100- Especial, p. 989-1014, out 2007.

**Ministério da Educação Catálogo Nacional de Cursos Técnicos** (2021), Disponível em: Fonte 18/10/2021 Acesso em <http://cnct.mec.gov.br/>

NASCIMENTO, S. M. **Educação de Jovens e Adultos EJA, na visão de Paulo Freire**. Monografia de Especialização. Pranaivai. PR. UTFPR, 2013, p.41.

## 15. ANEXOS:

**Junto a este projeto serão encaminhados os seguintes documentos:**

1. Termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões;
2. Matriz curricular do curso;
3. Programas das disciplinas do curso.

Passo Fundo, 16 de janeiro de 2022.

Prof. Daniel Delfini

Prof. Cristina Nery Dutra